

desfavor da empresa Polímata Serviços de Limpeza, Manutenção, Construção e Serviços Ambientais – EIRELI, diante de que a referida empresa deixou de executar os serviços contratados desde o dia 07 de maio de 2025, tendo sido formalmente notificada no dia 03 de junho de 2025, conforme A.R. em anexo, não apresentando respostas e nem restabelecendo com o cumprimento dos serviços previstos no Contrato nº 059/2024 firmado junto a Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul. O Parecer da Procuradoria Jurídica supramencionado entende que há a necessidade de instauração e tramitação de Processo Administrativo visando a responsabilização contratual, bem como a verificação dos fatos narrados e de possíveis descumprimentos legais. Ainda, há a manifestação favorável no Parecer para a suspensão cautelar do Contrato nº 059/2024, considerando a interrupção injustificada de serviço essencial à população, bem como para a contratação emergencial de nova empresa especializada, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, garantindo a continuidade dos serviços de limpeza urbana.

Art. 2º A designação da Comissão Permanente nomeada pela Portaria Municipal nº 3.498/2022, para atuarem no referido procedimento, preferencialmente realizando diligências no turno inverso ao do trabalho normal e que deverá apresentar Relatório Conclusivo ao Gestor Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**BRUNO ALTARMIR ORTIZ PINHEIRO**

Vice- Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal

**MARIANE BRAIBANTE PEREIRA**

Procuradora Municipal

**FREDERICO REZER BAYER**

Secretário da Administração

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE  
E CUMpra-SE.**

**Publicado por:**  
Sara Crisana Simon  
**Código Identificador:**0FE512DA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025 – RETIFICAÇÃO  
DO EDITAL**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e alterações, torna público que foi retificada a licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 05/2025, para contratação de obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais para iluminação e reforma de espaços esportivos, **com recursos PROA 24/2900-0000793-4, convênio 5355/2024 e PROA 24/2900-0000653-9, convênio 5299/2024**, conforme memorial descritivo e anexos do edital. As propostas serão abertas às 8h30min do dia 07 de julho de 2025, no site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites [www.saosebastiaodocai.rs.gov.br](http://www.saosebastiaodocai.rs.gov.br) e [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 18 de junho de 2025.

**JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daiane Juliane Trein  
**Código Identificador:**1207007E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO  
SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
N.º 66/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2023**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 66/2023 – Prestação de Serviço inerente ao desempenho de atividade relativa ao TRATAMENTO DE ÁGUA.

Partes: Município de São Valério do Sul/PRECISÃO TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA., CNPJ n.º 24.604.095/0001-10.

Fica prorrogada a vigência por mais 02 (dois) meses a contar de 17 de junho de 2025.

São Valério do Sul – RS, 03 de junho de 2025.

**CLÓVIS TABORDA PADILHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Adalberto Kirch Leonarski  
**Código Identificador:**69BE3905

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL  
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025**

A Câmara Municipal de Sapucaia do Sul (RS), ora representada pela sua atual Presidente, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 009/2025, tipo "maior desconto global", Expediente Administrativo 112/2025, nos termos que seguem:

**OBJETO:** Registro de preços do tipo maior desconto sobre a tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sob demanda, incluindo mão de obra, equipamentos e insumos dentre outros descritos na tabela SINAPI/RS para a Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul.

Item 0001, no valor total de R\$ 149.985,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais)  
**VENCEDOR:** NIKOLAS AGUIAR DA ROSA LTDA ME  
**CNPJ:** 30.217.108/0001-00

**PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO:** O contrato terá vigência pelo período de 12 (meses) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, com base no artigo 111, da Lei n. 14.133/23.

Sapucaia do Sul, 17 de Junho de 2025.

**VERIDIANA FERNANDES PACHECO FERREIRA**

Vereadora Presidente

**Publicado por:**  
Cassio Pedro Francisco  
**Código Identificador:**FA6B16B6

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº  
047/2025**

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte Licitação na data e horário que segue: Dia 02/07/2025 às 14h PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 047/2025, cujo objeto é o Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços em neurologia infantil e psiquiatria infantil, com formação específica em TEA, sob demanda, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, para suprir as